



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 567, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre o Fundo Amazônia, nos termos que especifica.

**AUTORIA:** Senador Jader Barbalho

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

## REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, JOSÉ SARNEY FILHO, informações sobre o Fundo Amazônia-FA, que tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual o montante dos recursos recebidos pelo BNDES para o Fundo Amazônia, desde sua constituição e quem foram os doadores?
2. Quais os valores que já foram efetivamente aplicado pelo fundo, desde a sua criação?
3. Que medidas o Ministério do Meio Ambiente está adotando para acelerar as aplicações do Fundo?
4. Quais os projetos aprovados, apoiados e em análise, principalmente para o Estado do Pará, desde sua criação até hoje, com os respectivos valores?



SF/17119.17074-05

5. Há estudos para atualizar o PPCDAM - Plano de Ação Para Prevenção e Controle do desmatamento da Amazônia Legal, que remonta a 2004, e que baliza a atuação do BNDES como gestor do Fundo Amazônia?

6. De que forma poderá ser fortalecida a articulação institucional entre BNDES e SUDAM para auxiliar o acesso dos Municípios ao atendimento das exigências do FA?

7. Há estudos para simplificar as regras, com o intuito de ampliar o acesso de instituições ao apoio do FA, como também, de agilizar a análise do BNDES, no sentido de apoiar os projetos de pequenos municípios?

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme notícia veiculada em diversos jornais, a Noruega decidiu reduzir o repasse de verba para o Brasil, por considerar que o país reduziu o nível de proteção ambiental.

Durante uma década, a Noruega foi só elogios ao Brasil. O país era um exemplo de preservação ambiental. E para continuar protegendo a Amazônia, o Brasil recebia o equivalente a R\$ 400 milhões por ano da Noruega. Mas, três anos atrás, a derrubada de árvores voltou a aumentar e a crise foi parar nos gabinetes de Oslo.

A Noruega faz o que é possível para salvar a Amazônia. Já foram gastos em torno de R\$ 3 bilhões em projetos de preservação da floresta e proteção dos povos indígenas.

Entretanto, diante dos maus resultados apresentados pelo Brasil, o governo norueguês anunciou no dia 22 de junho do corrente que deve cortar

pela metade o dinheiro previsto para 2018. Vão ser R\$ 200 milhões a menos para proteger a floresta em projetos sócios ambientais.

Apesar de criticar o desmatamento, a Noruega é acionista majoritária da mineradora Hydro, alvo de denúncias do Ministério Público Federal por contaminação de rios em municípios do Pará. Além de enfrentar ações na Justiça, a empresa até hoje não pagou multas estipuladas pelo Ibama em R\$17 milhões, após um transbordamento de lama tóxica em rios por uma de suas subsidiárias na região amazônica, em 2009. Segundo o Ibama, o vazamento colocou a população local em risco e gerou "mortandade de peixes e destruição significativa da biodiversidade".

Além do desmatamento, os países em desenvolvimentos são os que mais poluem o meio ambiente, principalmente a ligada à produção industrial. Hoje, o título de campeão nas emissões de gases poluentes é dos Estados Unidos, seguido da China e de países da Europa.

Sou à favor do respeito ao meio ambiente, sem dúvida, mas acima de tudo, estou preocupado com os mais de 23 milhões de amazônidas - homens e mulheres - que precisam trabalhar, desenvolver e se alimentar. No meu Estado, o Pará, por exemplo, temos um imenso vazio demográfico, com grandes áreas de florestas, onde precisamos conciliar o desenvolvimento com o meio ambiente, daí serem imprescindíveis às respostas às questões ora formuladas.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2017.

**Senador Jader Barbalho**  
**(PMDB - PA)**